

Políticas Ambientais pela Universidade de Aveiro, Secção Autónoma — Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas, em 2003; curso do Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), em 2006.

Experiência profissional:

Técnico superior de 2.ª classe de 1993 a 1999 e de 1.ª classe desde 1999 da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro;

Chefe de divisão de Licenciamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de 2001 a 2007;

Exerceu funções no âmbito do licenciamento industrial e de redes de gás natural e apreciação de reclamações ambientais;

Representou desde 1996 a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro na Subcomissão Técnica de Normalização da Acústica CT28/SC4 — Acústica de Edifícios;

Normal parte, entre 1997 e 1999, das comissões de acompanhamento dos contratos de adaptação ambiental dos sectores da indústria eléctrica e electrónica, das gráficas e transformadoras de papel, das madeiras e do papel e cartão e, desde 1999, do contrato de melhoria contínua do desempenho ambiental para o sector cimenteiro;

Foi formador nos cursos promovidos pelo Instituto de Promoção Ambiental de formação de gestores de adaptação ambiental, realizados em Coimbra e no Porto em 1998 e 1999;

Participou na discussão, a nível técnico, de diversas propostas legislativas relacionadas com o ambiente e licenciamento;

Representou em 1999 o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território no grupo de trabalho da Comunidade Europeia, no âmbito da directiva IPPC (Integrated Prevention and Pollution Control), designado para a elaboração do documento de referência das melhores tecnologias disponíveis para o sector das fundições e forjas;

Vários trabalhos técnicos publicados no âmbito do ruído ambiente e parâmetros ambientais;

Membro dos órgãos sociais (assembleia geral) da Sociedade Portuguesa de Acústica, para o biénio 2000-2002;

Membro da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional n.º 30130.

Despacho n.º 20 003/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Maria José Leal Castanheira Neves possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, directora de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Maria José Leal Castanheira Neves, do quadro de pessoal da mesma Comissão, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Maria José Leal Castanheira Neves, natural de Matosinhos, residente em Coimbra.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com média final de 17 valores.

Experiência profissional:

Nomeada adjunta do Ministro da Justiça, no IV Governo Constitucional, de 9 de Abril a 1 de Agosto de 1979;

Nomeada técnica superior da Comissão de Coordenação da Região Centro em Abril de 1980, continuando na actual data no exercício de funções neste organismo, na carreira técnica superior, com a categoria actual de assessora principal;

Nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão Jurídico-Administrativa da Comissão de Coordenação da Região Centro, em 2 de Maio de 1983, tendo o exercício destas funções ocorrido até 30 de Setembro de 1990;

Nomeada, em comissão de serviço, directora regional da Administração Autárquica da Comissão de Coordenação da Região Centro, com efeitos desde 1 de Outubro de 1990, tendo exercido estas funções até 31 de Março de 1993;

Em 1 de Abril de 1993, destacada para o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, tendo exercido funções de assessora junto deste membro do Governo até 31 de Dezembro de 1993;

Em 3 de Fevereiro de 1994, nomeada, em comissão de serviço, directora regional da Administração Autárquica, tendo permanecido nestas funções durante uma comissão de serviço completa (três anos);

Em 10 de Abril de 1997, nomeada, em comissão de serviço, directora regional da Administração Autárquica, tendo exercido funções durante nova comissão de serviço completa;

Em 2001, nomeada, após realização de concurso, directora regional da Administração Autárquica, com efeitos a 6 de Agosto de 2001;

Em 1 de Setembro de 2001, por despacho publicado em 28 de Setembro de 2001, foi mantida a sua comissão de serviço, agora no cargo de directora regional da Administração Local, cargo que exerceu até 30 de Abril de 2007.

Funções docentes universitárias:

Regência, como docente universitária, da disciplina semestral de Gestão Autárquica I, na Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional de Viseu), nos anos lectivos de 1989-1990, 1990-1991, 1991-1992 e 1992-1993;

Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 25 de Fevereiro de 2003, leccionando o curso Governo e Administração Regional, da licenciatura em Administração Pública.

Funções de formadora — monitora em diversas acções de formação de curta duração.

Trabalhos e artigos publicados — publicação de livros:

Lições de Filiação, do 4.º ano jurídico da Faculdade de Direito de Coimbra, editadas no ano de 1977, em co-autoria com os Drs. Ohen Mendes e Rui Morais;

«Sistema autárquico italiano», publicado na revista *Desenvolvimento Regional*, n.º 12, Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro, pp. 75 e segs;

Documento de análise com vista à implementação do Serviço Regional de Informática na Região Centro, em co-autoria com o Dr. Rui Feio e com o Dr. Álvaro Amaro, Comissão de Coordenação da Região Centro, Março de 1982;

Proposta de funcionamento da A. I. R. C. para o ano base, Comissão de Coordenação da Região Centro, Outubro de 1982;

«Sistema autárquico francês», publicado na revista *Desenvolvimento Regional*, n.º 17, Boletim da Comissão de Coordenação da Região Centro, pp. 51 e segs.;

«A tributação local no quadro constitucional português», em co-autoria com António Lobo Xavier, editado pela CCR Centro, 1989, em *A Problemática da Tributação Local — Seminário Internacional*;

«Do interesse geral, local e particular no novo regime legal do licenciamento municipal de obras particulares», publicado no n.º 134 da *Revista de Administração Local*, Março-Abril de 1993, pp. 149 e segs.;

Co-autoria das anotações ao «Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 1, 1992, editada pela CCR Centro;

Co-autoria das anotações do «Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na administração local autárquica», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 2, 1992, editada pela CCR Centro;

Co-autoria das anotações à «Regularização de actos de provimento de agentes e funcionários dos serviços dos municípios», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 3, 1992, editada pela CCR Centro;

Co-autoria e coordenação das anotações ao «Estatuto dos eleitos locais», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 4, editada pela CCR Centro;

Autora das anotações ao «Regime de licenciamento de obras particulares», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 5, editada pela CCR Centro;

Co-autora (com a Dr.ª Margarida Bento) das anotações aos «Loteamentos urbanos», *Série de Estudos Autárquicos*, n.º 7, editada pela CCR Centro, 1997;

Autora do artigo «O estatuto dos eleitos locais», publicado no vol. I do *Manual dos Eleitos Locais*, 1994, editado pelo CEFA;

«O ruído» publicado no n.º 199 da *Revista de Administração Local*, Janeiro-Fevereiro de 2004, pp. 27 e segs.;

Autora do livro *Governo e Administração do Local*, editado pela Coimbra Editora, 2004, com as seguintes partes: princípios fundamentais; organização territorial e política das autarquias locais; eleitos locais; finanças locais e contratação pública; organização dos serviços autárquicos e recursos humanos; administração indirecta das autarquias locais;

Co-autora (com as Dr.ªs Fernanda Paula Oliveira e Dulce Lopes) do livro *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Comentado*, editado pela Almedina, em 2006.

Comunicações e palestras — apresentação de diversas comunicações e palestras sobre eleitos locais, planos municipais, urbanização e edificação.

Equipa de missão — membro da equipa de missão que elaborou o Projecto de Código de Administração Autárquica, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2000, de 10 de Agosto.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 20 004/2007

A moluscicultura é uma actividade tradicional e com um importante peso sócio-económico para certas comunidades ribeirinhas da ria Formosa, constituindo uma componente relevante da aquicultura nacional, sector cuja importância estratégica é reconhecida no Programa do XVII Governo Constitucional.

O despacho conjunto n.º 375/2006, de 4 de Maio, criou um grupo de trabalho constituído por representantes dos vários sectores da administração, central e autárquica, envolvidos na gestão da ria Formosa, com o objectivo de identificar as causas da mortalidade de bivalves naquela ria e propor as medidas que se manifestem adequadas para ultrapassar essas mesmas causas e garantir o desenvolvimento sustentado da actividade.

O grupo de trabalho identificou um conjunto alargado de factores responsáveis pela mortalidade das amêijoas na ria Formosa e apresentou diversas propostas de acção a curto e médio prazos, envolvendo várias entidades, incluindo um plano de dragagens periódicas, a limpeza dos portos de pesca, o levantamento das fontes de poluição, uma maior fiscalização, um sistema de informação geográfica com dados dos viveiros, sedimentos e mortalidade e uma rede de monitorização.

Tendo em vista a dinamização e coordenação destas acções e o reforço de sinergias entre os diversos agentes do sector, o grupo de trabalho propôs a criação de um observatório, ao qual cabe dar corpo.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É criado o Observatório da Moluscicultura e Marisqueio da Ria Formosa, com as seguintes missões:

- Organização e manutenção de uma base de dados georreferenciados de apoio à gestão da actividade;
- Identificação dos potenciais constrangimentos da actividade;
- Apresentação, às entidades competentes, de propostas de medidas preventivas ou correctivas adequadas às situações que vierem a ser identificadas;
- Dinamização de parcerias entre os agentes económicos do sector e os organismos de I&DT como via de inovação e de desenvolvimento sustentado do sector.

2 — O Observatório é constituído pelos seguintes elementos:

Um coordenador, a designar pelo conselho directivo do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I. P.;

Um representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP);

Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.);

Um representante da administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P. (ARH-Algarve), a assegurar pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRAlgarve) até à entrada em funcionamento da primeira;

Um representante do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;

Um representante de cada um dos municípios de Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, a designar pelas respectivas Câmaras Municipais;

Um representante de cada uma das associações do sector da moluscicultura e do marisqueio.

3 — Sempre que necessário, o Observatório ouvirá outras entidades, nomeadamente universidades e instituições de investigação, cujo contributo se considere pertinente para a prossecução da sua missão.

4 — A gestão da base de dados georreferenciados é da responsabilidade conjunta da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e da entidade que integrar o laboratório nacional com responsabilidade na área da investigação sobre pescas e recursos do mar, devendo ser facultado, sempre que solicitado, o livre acesso à mesma pelo ICNB, I. P., e ARH-Algarve, para efeitos de consulta.

5 — A entidade que integrar o laboratório nacional com responsabilidade de investigação sobre pescas e recursos do mar e a Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura disponibilizarão o apoio logístico necessário ao desenvolvimento da missão do Observatório.

10 de Agosto de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Ana Paula Mendes Vitorino*, Secretária de Estado dos Transportes.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 692/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Braga e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, PT 815 Palmeira-Carreiro, na freguesia de Palmeira, concelho de Braga, a que se refere o processo EPU/31318.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

23 de Agosto de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611042677

Édito n.º 693/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT 575 Meio Mundo-Várzea, na freguesia de Várzea, concelho de Barcelos, a que se refere o processo EPU/31429.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

24 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611042973

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 694/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo